



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2009.

Comunicação nº102/09-TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO

De ordem do Auditor Presidente, Dr. Antônio Vanderler de Lima, e para os devidos efeitos legais, faço saber aos interessados em geral, que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, até às 17:00 horas do dia 14 de abril de 2009, para o julgamento dos processos:

01)Processo 134/02:Mandado de Garantia com
Pedido de Liminar
Impetrante: Bangu AC
Impetrado: Diretor do Departamento Técnico da
FERJ

02)Processo 154/09:Recurso Voluntário com Pedido
de Efeito Suspensivo
Recorrente: CR Flamengo (Bruno Fernandes da D.
Souza e Alexi Stival)
Recorrido : Decisão da 3ª Comissão Disciplinar
Regional



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às 18:00 horas do dia 14 de abril de 2009, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária do TJD/RJ